



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO PADRE JOÃO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Padre João)

Apresentação: 27/03/2023 17:38:51.017 - CFFC

REQ n.53/2023

Solicita audiência pública para debater sobre a elevação dos valores da tarifa de “pedágios” cobrada aos usuários da rodovia BR 040 pelas concessionárias Via 040 e Concer e sobre a possibilidade de implementação de sistema de cobrança menos oneroso.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, II, da CF e nos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno, a realização, por esta Comissão, de audiência pública para debater sobre a elevação dos valores da tarifa de “pedágios” cobrada aos usuários da rodovia BR 040 pelas concessionárias Via 040 e Concer e sobre a possibilidade de implementação de sistema de cobrança menos oneroso, a serem convidados os seguintes representantes:

- Representante Ministério dos Transportes;
- Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Representante concessionária Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro – Concer;
- Representante da concessionária Via 040;
- Representante da Associação dos Municípios do Alto Paraopeba – AMALPA;
- Representante do Consorcio Público para o Desenvolvimento para do Alto Paraopeba – CODAP.

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231616937300>



* C D 2 3 1 6 1 6 9 3 7 3 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO PADRE JOÃO

JUSTIFICAÇÃO

Considerando os contínuos reajustes de tarifas de pedágios impostas pelas concessionárias Via 040 e Concer aos usuários que utilizam a BR 040, principalmente, entre trechos de grande circulação que ligam o Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Considerando que apesar da cobrança dessas tarifas de pedágio, a rodovia BR 040 enfrenta sérios problemas de manutenção e se tornou nos últimos anos uma das rodovias mais perigosas do país, com elevados índices de acidentes. Conforme notícias do jornal Estado de Minas Gerais¹, em 2022, a BR 040 foi considerada a segunda estrada mais violenta no território mineiro entre Goiás e o Rio de Janeiro.

Considerando que existem outras formas de cobranças menos onerosas, como por exemplo, o sistema *free-flow*, ou seja, de fluxo livre, que é um sistema de cobrança de pedágio sem as praças físicas de cobrança. O fluxo é livre e o pagamento é proporcional à quantidade de quilômetros rodados.

O sistema já é utilizado em vários países como Estados Unidos e China, e vêm ganhando espaço de discussões no Brasil, com a criação da nova lei 14.15 de 2021, que autorizou a “*implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem*”.

Considerando que a sociedade tem sido a mais prejudicada com as altas taxas cobradas pelas concessionárias e estradas perigosas por falta de manutenção

Dessa forma, visto que a sociedade é a parte mais prejudicada nesse contexto das altas taxas cobradas pelos pedágios situados na rodovia BR040, sendo que estas se tornam a cada dia mais perigosas por falta de manutenção, venho solicitar audiência pública para debater essa relevante demanda, a fim de dialogar sobre novas alternativas de cobrança que sejam menos onerosas.

¹ https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/02/24/interna_gerais,1461236/brs-registram-menos-acidentes-mas-total-de-mortos-e-feridos-sobe.shtml



* C D 2 3 1 6 9 3 7 3 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO PADRE JOÃO

Sala das Comissões, 26 de março de 2023.

PADRE JOÃO
Deputado Federal PT/MG

Apresentação: 27/03/2023 17:38:51.017 - CFFC

REQ n.53/2023

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231616937300>



* C D 2 3 1 6 1 6 9 3 7 3 0 0 *